



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 9.157, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre o reajuste do piso dos professores do magistério público municipal para adequação ao piso salarial profissional nacional do exercício de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL ITURAMA – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a autorização contida no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 5.415 de 26 de janeiro de 2026, que permite ao Poder Executivo complementar, por meio de decreto, a diferença sobre os vencimentos dos professores do magistério para o cumprimento do piso nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da legislação federal e promover a valorização dos profissionais da educação do Município,

DECRETA:

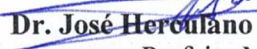
Art. 1º Fica reajustado no percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) o piso do Magistério para 40 (quarenta) horas semanais, passando a ser no valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com o piso salarial profissional nacional, devendo o piso ser aplicado de forma proporcional aos professores do magistério com hora semana inferior.

Art. 2º Os efeitos financeiros deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 2026, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 29 de janeiro de 2026.


Dr. José Hercúano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

29/01/2026

